



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

CARTA DE SÃO LUÍS

O COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, reunido em São Luís, Maranhão, consciente da sua responsabilidade de representante do segmento mais extenso e expressivo da instituição judicial brasileira e profundamente preocupado com a campanha em curso contra a Magistratura Nacional, que chega ao paroxismo no episódio atual da reforma previdenciária, cumpre o indeclinável dever de proclamar à Nação o seguinte:

1 - Reitera que os Juízes do Brasil não reivindicam privilégios na esfera previdenciária ou em qualquer outra. Mas não abrem mão da sua luta pela preservação das garantias e da independência do Poder Judiciário, cujo beneficiário não é o Magistrado, mas a cidadania.

A segurança jurídica, que só uma Justiça independente e imune a pressões pode garantir, interessa a toda a sociedade e condiciona a sobrevivência do Estado de Direito.

Lembra que o Senado Federal, no livre e sereno exercício de suas atribuições constitucionais, após debate largo e esclarecedor, aprovou por grande maioria, em primeiro turno, o texto que vem sendo tão duramente atacado.

Este nada mais traduz do que a necessidade técnica imperiosa de adequar a norma específica às demais regras constitucionais pertinentes aos predicamentos da Magistratura. Posição, aliás, amplamente majoritária do Supremo Tribunal Federal com a qual coincide a recente manifestação do Superior Tribunal de Justiça, resultante de deliberação unânime.

A maldosa suposição de que aquela soberana decisão parlamentar haja resultado de pressões corporativas, antes mesmo de enxovalhar o Judiciário, insulta e afronta a Câmara Alta da República.

3 - Rejeita com indignação e veemência a persistente orquestração, infelizmente realimentada por manifestações mal-informadas ou mal-intencionadas, partidas de fora ou de dentro da instituição. Hoje, mais importante do que os rumos da emenda constitucional em si é o resgate da dignidade e do prestígio da Magistratura, duramente afrontada pelas reiteradas agressões.

Sem abdicar da serenidade e isenção de ânimo tão caros ao Juiz, o **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL** expressa seu enérgico repúdio às aleivosias.

São Luís, 04 de outubro de 1997

Seguem assinaturas